



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS



**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste pelo Sr. Zito Augusto Correia, Secretario de Obras, vem respeitosamente através deste notifica a empresa **HYDRO CARAJÁS LTDA, CNPJ: 15.486.199/0001-87**, que o contrato de nº 20201997, cujo o objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ e fomentar o PROCAMPO**, será prorrogado por igual período, conforme previsão legalmente no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, que diz:

*“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”*

*(...)*

*“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”*

O referido contrato será prorrogado conforme previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.

Zito  
Augusto  
Correia

Assinado de forma  
digital por Zito  
Augusto Correia  
Dados: 2022.12.01  
08:25:02 -03'00'

ZITO AUGUSTO CORREIA

Secretario de Obras



## HYDRO CARAJÁS LTDA – EPP

CNPJ: 15.486.199/0001-87

Insc. Estadual 15.371.110-8 Insc. Municipal: 11340



### ACEITE DA EMPRESA

A empresa **HYDRO CARAJÁS LTDA CNPJ: 15.486.199/0001-87**, neste ato representado pelo sócio administrador infra-assinado, vem por meio deste manifestar interesse em prorrogar o contrato 20201997, cujo o objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ e fomentar o PROCAMPO.**

Esta empresa tem cumprido o contrato em conformidade com as cláusulas pactuadas, tendo um bom relacionamento com a contratante, inclusive sempre cumprindo com as obrigações em dias.

Assim e pelo exposto, requeremos o mesmo e apresentamos em anexo o contrato firmado com a contratante, juntamente com os documentos comprovando a regularidade fiscal.

01 de dezembro de 2022 Canaã dos Carajás- PA

HYDRO  
CARAJAS

LTDA:15486199  
000187

Assinado de forma  
digital por HYDRO  
CARAJAS  
LTDA:15486199000187  
Dados: 2022.12.01  
08:47:58 -03'00'

---

HYDRO CARAJÁS LTDA  
CNPJ: 15.486.199/0001-87



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HYDRO CARAJAS LTDA**  
**CNPJ: 15.486.199/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:06 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **25CF.91F9.CCA5.F358**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** HYDRO CARAJAS LTDA - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.371.110-8

**CNPJ:** 15.486.199/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:06:50 do dia 29/12/2022

**Válida até:** 27/06/2023

**Número da Certidão:** 702022081211779-0

**Código de Controle de Autenticidade:** D6B12C9F.45D30F15.9A336011.754D8C0B

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** HYDRO CARAJAS LTDA - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.371.110-8

**CNPJ:** 15.486.199/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:06:50 do dia 29/12/2022

**Válida até:** 27/06/2023

**Número da Certidão:** 702022081211780-3

**Código de Controle de Autenticidade:** 13231FA4.8F90E4D2.C3C8FDB0.96CDE5E3

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Consulte autenticidade via  
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº: 0024211/2022 CPF/CNPJ: 15.486.199/0001-87

Contribuinte: HYDRO CARAJAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 03/12/22 11:00

Validade: 03/03/2023

PARAUAPEBAS (PA), aos 03 dias do mês de Dezembro de 2022

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Consulte autenticidade via  
QR Code.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: **0003622/2022**

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2022, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa HYDRO CARAJAS LTDA, Inscrição Municipal nº 11340, estabelecida no endereço Rodovia Pa 160 Quadra: 123 Lote: 011 Nº S/N Bairro: Cidade Jardim - CEP: 68515-000, no município de PARAUPEBAS, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principal e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Novembro de 2022, de acordo com o artigo 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **29/11/22 08:09**

Validade: **29/12/2022**

PARAUPEBAS (PA), aos 29 dias do mês de Novembro de 2022

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto nº 191/2019.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.486.199/0001-87  
**Razão Social:** HYDRO CARAJAS LTDA ME  
**Endereço:** ROD PA 160 11 QD 123 LT 11 / CIDADE JARDIM / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/12/2022 a 19/01/2023

**Certificação Número:** 2022122101170561629897

Informação obtida em 29/12/2022 11:09:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HYDRO CARAJAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.486.199/0001-87

Certidão n°: 47026231/2022

Expedição: 29/12/2022, às 11:09:25

Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HYDRO CARAJAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.486.199/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pelo Sr. Zito Augusto Correia, Prefeito Municipal em exercício, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

### DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

*“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”*

*“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”*

### DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação de contrato de nº **20201997**, que tem como Contratada a Empresa **HYDRO CARAJÁS LTDA**, CNPJ: **15.486.199/0001-87**, cujo objetivo é

**“Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÁ e fomentar o PROCAMPO”.**

### DA JUSTIFICATIVA

#### DA NECESSIDADE:

Faz-se necessário a prorrogação contratual do objeto descrito em epígrafe, tendo em vista que o mesmo é de natureza continuada sendo essencial para o desenvolvimento das atividades da administração pública. Tais como mantimento dos serviços de pavimentação de ruas, manutenção de vias urbanas e rurais, transporte de servidores e equipamentos, manutenção e construção de pontes nas áreas urbanas e rurais, operação de tapa buracos, apoiando as necessidades dos produtores rurais do município, serviços de manutenção no sistema de iluminação pública, entre outros.

Sendo que para execução dos serviços retro mencionados é necessário o uso constante de maquinários e equipamentos de grande porte, o que inviabiliza a rescisão contratual.

Observamos ainda que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração o que podemos observar mais abaixo.

#### DA VANTAJOSIDADE:

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que consiste na inconveniência da suspensão das atividades de atendimento ao interesse coletivo, a



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS



demanda permanente de atuação particular produziria uma espécie de trauma na transição de um contrato para outro.

Ressaltamos ainda quanto a preparação de um procedimento licitatório subsequente, implica na paralisação dos serviços uma vez que tem que observar o rito da Lei, tendo que cumprir os prazos legais, dessa forma caso não seja prorrogado implicaria em sério risco de continuidade da atividade administrativa.

O segundo motivo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A Lei presume a disponibilidade de recursos para custeio dos encargos contratuais. Tanto mais porque os contratos de prestação de serviços não usam montantes que possam afetar as disponibilidades orçamentárias. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas na lei orçamentária posterior, certamente existirá recursos para pagamento dos serviços.

Juntamos nos autos evidências de economicidade para a administração pública, através de cotação realizada no Banco de Preço Nacional conforme anexada aos autos, revela-se vantajosa a continuidade do contrato.

### DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária de 2022:

ORGÃO: 21 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural  
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.226 Manter o PROCAMPO - Horticultura  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
Subelemento 3.3.90.39.12  
FONTE RECURSO: Fonte 1708  
VALOR: R\$ 158.666,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO CAMINHÃO 3/4	DIA	360	R\$ 440,74	R\$ 158.666,40

ORGÃO: 21 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural  
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.235 Manter o PROCAMPO - Fruticultura  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
Subelemento 3.3.90.39.12  
FONTE RECURSO: Fonte 1708  
VALOR: R\$ 158.666,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO CAMINHÃO 3/4	DIA	360	R\$ 440,74	R\$ 158.666,40



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS



ORGÃO: 21 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural  
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.222 Manter o PROCAMPO – Produção de grãos e mandioca  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
Subelemento 3.3.90.39.12  
FONTE RECURSO: Fonte 1708  
VALOR: R\$ 158.666,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO CAMINHÃO 3/4	DIA	360	R\$ 440,74	R\$ 158.666,40

Orgão: 10 Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás  
Unidade Orçamentaria: 1014 Sec. Mun. De Obras E Serviços Públicos  
Projeto/Atividade: 1.029 – Ampliar o Programa Asfalto no Campo  
Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 4.4.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica  
Subelemento 4.4.90.39.99 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica  
Fonte Recurso: 1708  
VALOR: R\$ 158.666,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO CAMINHÃO 3/4	DIA	360	R\$ 440,74	R\$ 158.666,40

Orgão: 10 Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás  
Unidade Orçamentaria: 1015 Sec. Mun. de Segurança Pública Viária  
Projeto/Atividade: 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV  
Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica  
Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica  
Fonte Recurso: 1708  
VALOR: R\$ 158.666,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO CAMINHÃO 3/4	DIA	360	R\$ 440,74	R\$ 158.666,40



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**



**DO PEDIDO**

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, venho respeitosamente requerer a prorrogação do contrato em epigrafe, por igual período, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

\_\_\_\_\_  
ZITO AUGUSTO CORREIA  
**Prefeito em Exercício**

Zito  
Augusto  
Correia

Assinado de  
forma digital por  
Zito Augusto  
Correia  
Dados:  
2022.12.16  
08:39:57 -03'00'



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



Relatório de Cotação: ADITIVO AO CONT. 20201997 HYDRO PARA 2023

Relatório gerado no dia 29/12/2022 13:45:59 (IP: 164.163.221.188)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO 3/4, CAPACIDADE MINIMA DE 3500 KG COM CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA E TRANSMISSÃO MANUAL E AR CONDICIONADO. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012.	2	1.800 Dias	R\$ 911,25 (un)	R\$ 1.640.250,00
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$ 1.640.250,00</b>

Detalhamento dos Itens

Item 1: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO 3/4, CAPACIDADE MINIMA DE 3500 KG COM CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA E TRANSMISSÃO MANUAL E AR CONDICIONADO. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012.

Preço Estimado: R\$ 911,25 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 911,25

Quantidade	Descrição	Observação
1.800 Dias	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO 3/4, CAPACIDADE MINIMA DE 3500 KG COM CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA E TRANSMISSÃO MANUAL E AR CONDICIONADO. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 1.500,00

Órgão: MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI/MG  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE ANIMAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SEGURO.  
 Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE BOIADEIRO VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO CABINE SIMPLES veículo em boas condições - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE BOIADEIRO VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO CABINE SIMPLES veículo em boas condições, carroceria do tipo boiadeiro, com 02 portas laterais e com as especificações técnicas a seguir: Combustível: diesel, Caminhão 3/4 ou toco, com capacidade mínima da carroceria - 01 tonelada ou 10 animais de grande porte, Câmbio Manual ou automático; Direção hidráulica ou elétrica; Tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme Legislação em vigor.

Data: 26/01/2022 09:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 35197  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: licitane.com.br  
 Quantidade: 60  
 Unidade: DIA  
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.687.745/0001-24	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	R\$ 1.500,00
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 29/12/2022 13:45:59 (IP: 164.163.221.188)  
 Código de Validação: Nrn%2fqQeHoe3MLK6rUImNOVzrFSEKJhn096ya%2fJADXUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Nrn%252fqQeHoe3MLK6rUImNOVzrFSEKJhn096ya%252fJADXUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

**Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
**Objeto:** Registro de preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de gêneros alimentícios para o setor de merenda escolar e outros serviços da Secretaria Municipal da Educação.  
**Descrição:** LOCACAO - Locação de veículo, tipo caminhão Baú, destinado ao transporte de alimentos e outros gêneros para o setor de merenda escolar, sendo Caminhão baú com proteção (constituído de materiais de fácil limpeza e desinfecção); Capacidade de carga útil para 4.500 kg; Quilometragem livre; Reposição total de peças, despesas com manutenção preventiva e corretiva, motorista e combustível por conta da CONTRATADA. Motor diesel, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 03(três) passageiros incluindo o motorista. Modelo e fabricação a partir de 2013. Documentação em dia, taxas e licenciamento do veículo por conta da CONTRATADA.

**Data:** 18/03/2019 08:30  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** Nº Licitação: 757406  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 26/03/2019 10:12  
**Homologação:** 26/03/2019 10:12  
**Fonte:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
**Quantidade:** 400  
**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.752.548/0001-93	A. ELIETE R. LOPES	R\$ 322,50
* VENCEDOR *		



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="http://licitanet.com.br">aqui</a>
2 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">aqui</a>





**DESPACHO**

Ao setor competente para providencia de pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista do terceiro aditivo do contrato nº 20201997, cujo o objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÁ e fomentar o PROCAMPO, aplicando lhe a continuidade do contrato, sendo este prorrogado por igual período**

**Zito**  
**Augusto**  
**Correia**

Assinado de forma digital por Zito Augusto Correia  
Dados: 2022.12.16 08:40:11 -03'00'

ZITO AUGUSTO CORREIA

**Prefeito em Exercício**



**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL 2022/2023**

EMPRESA BENEFICIARIA: HYDRO CARAJÁS LTDA ( 2.226 - )

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ.

	2022	2022	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 360 DIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS		
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100%	R\$ 158.666,40
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS	R\$ 13.216,91	R\$ 13.216,91	R\$ 13.216,91	R\$ 13.216,91	R\$ 13.280,38	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL								
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO	R\$ 13.216,91	R\$ 26.433,82	R\$ 39.650,73	R\$ 52.867,64	R\$ 66.084,56	R\$ 79.301,47	R\$ 92.518,38	R\$ 105.735,29	R\$ 118.952,20	R\$ 132.169,11	R\$ 145.386,02	R\$ 158.666,40	R\$ 158.666,40	

EMPRESA BENEFICIARIA: HYDRO CARAJÁS LTDA ( 2.235 - )

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ.

	2022	2022	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 360 DIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS		
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100%	R\$ 158.666,40
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS	R\$ 13.216,91	R\$ 13.216,91	R\$ 13.216,91	R\$ 13.216,91	R\$ 13.280,38	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL								
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO	R\$ 13.216,91	R\$ 26.433,82	R\$ 39.650,73	R\$ 52.867,64	R\$ 66.084,56	R\$ 79.301,47	R\$ 92.518,38	R\$ 105.735,29	R\$ 118.952,20	R\$ 132.169,11	R\$ 145.386,02	R\$ 158.666,40	R\$ 158.666,40	

O bloqueio referente ao ano de 2023, será feito mediante apostilamento em janeiro de 2023.





**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL 2022/2023**

EMPRESA BENEFICIARIA: HYDRO CARAJÁS LTDA ( 2.222 - )

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ.

	2022	2022	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 360 DIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS		
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100%	R\$ 158.666,40
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS	R\$ 13.216,91	R\$ 13.216,91	R\$ 13.216,91	R\$ 13.216,91	R\$ 13.216,91	R\$ 13.280,38								
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO	R\$ 13.216,91	R\$ 26.433,82	R\$ 39.650,73	R\$ 52.867,64	R\$ 66.084,56	R\$ 79.301,47	R\$ 92.518,38	R\$ 105.735,29	R\$ 118.952,20	R\$ 132.169,11	R\$ 145.386,02	R\$ 158.666,40	R\$ 158.666,40	

EMPRESA BENEFICIARIA: HYDRO CARAJÁS LTDA ( 1.029 - )

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ.

	2022	2022	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 360 DIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS		
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100%	R\$ 158.666,40
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS	R\$ 13.216,91	R\$ 13.216,91	R\$ 13.216,91	R\$ 13.216,91	R\$ 13.216,91	R\$ 13.280,38								
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO	R\$ 13.216,91	R\$ 26.433,82	R\$ 39.650,73	R\$ 52.867,64	R\$ 66.084,56	R\$ 79.301,47	R\$ 92.518,38	R\$ 105.735,29	R\$ 118.952,20	R\$ 132.169,11	R\$ 145.386,02	R\$ 158.666,40	R\$ 158.666,40	

O bloqueio referente ao ano de 2023, será feito mediante apostilamento em janeiro de 2023.





**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL 2022/2023**

EMPRESA BENEFICIARIA: HYDRO CARAJÁS LTDA ( 2.066 - )

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ.

	2022	2022	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 360 DIAS →	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS		
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS →	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100%	R\$ 158.666,40
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS →	R\$ 13.216,91	R\$ 13.216,91	R\$ 13.216,91	R\$ 13.216,91	R\$ 13.280,38	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL								
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO >	R\$ 13.216,91	R\$ 26.433,82	R\$ 39.650,73	R\$ 52.867,64	R\$ 66.084,56	R\$ 79.301,47	R\$ 92.518,38	R\$ 105.735,29	R\$ 118.952,20	R\$ 132.169,11	R\$ 145.386,02	R\$ 158.666,40	<b>R\$ 158.666,40</b>	





CUIDANDO DAS PESSOAS,  
CONSTRUINDO O AMANHÃ



## NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 389130

Pará  
Governo Municipal de Canaã dos Carajás  
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável  
Exercício de 2022

Data: 16/12/2022  
Página : 0001

Modalidade : global

### I N T E R E S S A D O

Credor.... HYDRO CARAJAS LTDA ME  
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA  
C.N.P.J... 15.486.199/0001-87

### C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural  
Func.programática 20 606 1365 2.226 Manter o PROCAMPO-Horticultura  
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais  
Origem dos recursos.... Despesa fixada  
Processo de compra..... não aplicável

### V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$26.433,82

HISTÓRICO: Solicitação de prorrogação do contrato cujo objeto é Locação de Máquinas.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 26.433,82

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 16 de Dezembro de 2022.

Poliana do Carmo Moura  
Gestor de Coordenação - SEPLAN  
Portaria n.º 414/2021 - GP



CUIDANDO DAS PESSOAS,  
CONSTRUINDO O AMANHÃ



## NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 389132

Pará  
Governo Municipal de Canaã dos Carajás  
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável  
Exercício de 2022

Data: 16/12/2022  
Página : 0001

Modalidade : global

### I N T E R E S S A D O

Credor.... HYDRO CARAJAS LTDA ME  
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA  
C.N.P.J... 15.486.199/0001-87

### C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural  
Func.programática 20 606 1365 2.235 Manter o PROCAMPO-Fruticultura  
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais  
Origem dos recursos.... Despesa fixada  
Processo de compra..... não aplicável

### V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$26.433,82

HISTÓRICO: solicitação de prorrogação do contrato cujo objeto é Locação de Máquinas.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 26.433,82

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 16 de Dezembro de 2022.

Poliana de Carmo Moura  
Gestor de Coordenação - SEPLAN  
Portaria n.º 414/2021 - GP





CUIDANDO DAS PESSOAS,  
CONSTRUINDO O AMANHÃ



## NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 389136

Pará  
Governo Municipal de Canaã dos Carajás  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Exercício de 2022

Data: 16/12/2022  
Página : 0001

Modalidade : global

### I N T E R E S S A D O

Credor.... HYDRO CARAJAS LTDA ME  
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA  
C.N.P.J... 15.486.199/0001-87

### C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 10 14. Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos  
Func.programática 15 451 1320 1.029 Ampliar a Pavimentação Asfáltica-Asfalto  
no Campo  
Categoria econômica.... 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais  
Origem dos recursos.... Despesa fixada  
Processo de compra..... não aplicável

### V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$26.433,82

HISTÓRICO: solicitação de prorrogação do contrato cujo objeto é Locação de Máquinas.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 26.433,82

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 16 de Dezembro de 2022.

Poliana do Carmo Moura  
Gestor de Coordenação - SEPLAN  
Portaria n.º 414/2021 - GP



CUIDANDO DAS PESSOAS,  
CONSTRUINDO O AMANHÃ



Governo Municipal de Canaã dos Carajás  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Exercício de 2022

Data: 16/12/2022  
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... HYDRO CARAJAS LTDA ME  
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA  
C.N.P.J... 15.486.199/0001-87

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 10 15. Sec. Mun. de Segurança Pública Viária  
Func.programática 26 122 1315 2.066 Manter a SEMSPUV

Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$26.433,82

HISTÓRICO: solicitação de prorrogação referente a locação de Máquinas.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 26.433,82

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa
------	------------	-------	--------------------------

Canaã dos Carajás, 16 de Dezembro de 2022.

  
Poliana de Carvalho Moura  
Gestor de Coordenação - SEPLAN  
Portaria n.º 414/2021 - GP



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Declaro para fins de do terceiro aditivo do contrato nº 20201997, cujo o objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÁ e fomentar o PROCAMPO**, não comprometerá o Orçamento de 2022, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

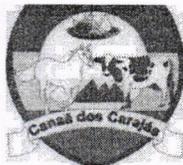
**Zito**  
**Augusto**  
**Correia**

Assinado de forma  
digital por Zito  
Augusto Correia  
Dados: 2022.12.16  
08:40:29 -03'00'

---

ZITO AUGUSTO CORREIA

**Prefeito em Exercício**



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL o terceiro aditivo do contrato nº 20201997, cujo o objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÁ e fomentar o PROCAMPO**, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

**Zito  
Augusto  
Correia**

Assinado de  
forma digital por  
Zito Augusto  
Correia  
Dados: 2022.12.16  
08:40:50 -03'00'

---

ZITO AUGUSTO CORREIA

**Prefeito em Exercício**



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



**MINUTA QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20201997**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por ZITO AUGUSTO CORREIA, Prefeito em Exercício, portador do CPF nº 563.051.682-53, estabelecido rua 13, Alto Bonito, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HYDRO CARAJAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 15.486.199/0001-87, estabelecida na, Canaã dos Carajás-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por NATANAEL SOUSA LIMA, residente na Rua N, 199, União, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portador do(a) CPF 977.444.843-04, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2023, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e Secretaria Municipal de Produção e Desenv.Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ**, nos termos do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102341	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO 3/4, CAPACIDADE MINIMA DE DIA 3500 KG COM CARROCERIA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO 3/4, CAPACIDADE MINIMA DE 3500 KG COM CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA E TRANSMISSÃO MANUAL E AR CONDICIONADO. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012.		1.800,00	440,74	793,332,00
				VALOR GLOBAL R\$	793,332,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão pagas com os recursos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária de 2022:

ORGÃO: 21 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural  
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.226 Manter o PROCAMPO - Horticultura  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
Subelemento 3.3.90.39.12  
FONTE RECURSO: Fonte 1708  
VALOR: R\$ 158.666,40

ORGÃO: 21 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**



PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.235 Manter o PROCAMPO - Fruticultura  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento 3.3.90.39.12

FONTE RECURSO: Fonte 1708

VALOR: R\$ 158.666,40

ORGÃO: 21 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural

PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.222 Manter o PROCAMPO – Produção de grãos e mandioca

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento 3.3.90.39.12

FONTE RECURSO: Fonte 1708

VALOR: R\$ 158.666,40

ORGÃO: 10 Prefeitura Mun de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Secretaria Municipal de Obras

PROJETO/ATIVIDADE: 1.029 Ampliar o Programa Asfalta no campo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento 3.3.90.39.12

FONTE RECURSO: Fonte 1708

VALOR: R\$ 158.666,40

ORGÃO: 10 Prefeitura Mun de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Secretaria Municipal de de Trânsito e Transporte

PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 Manter a Semspuv

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento 3.3.90.39.12

FONTE RECURSO: Fonte 1708

VALOR: R\$ 158.666,40

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2022 e encerrará no dia 31 de dezembro de 2023.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 22 de dezembro de 2022.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
HYDRO CARAJAS LTDA ME  
CNPJ 15.486.199/0001-87  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Secretaria Municipal de Obras Publicas



**DESPACHO**

Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, com vista ao apostilamento do contrato nº 20201997 cujo o objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades continuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ**

**AUTORIZAÇÃO DE DECLARÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas serão pagas com os recursos da Secretaria Municipal e Obras de Canaã dos Carajás, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária de 2023:

ORGÃO: 21 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural  
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.218 Manter o PROCAMPO - Horticultura  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou Serv. p/ dist.  
Gratuita.  
Subelemento 3.3.90.32.99 FONTE RECURSO: Fonte 1708VALOR: R\$ 158.666,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO CAMINHÃO 3/4	DIA	360	R\$ 440,74	R\$ 158.666,40

ORGÃO: 21 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural  
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.225 Manter o PROCAMPO - Suinocultura  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou Serv. p/ dist.  
Gratuita.  
Subelemento 3.3.90.32.99 FONTE RECURSO: Fonte 1708VALOR: R\$ 158.666,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO CAMINHÃO 3/4	DIA	360	R\$ 440,74	R\$ 158.666,40

ORGÃO: 21 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural  
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.214 Manter o PROCAMPO - Produção de grãos e mandioca  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou Serv. p/ dist.  
Gratuita.  
Subelemento 3.3.90.32.99 FONTE RECURSO: Fonte 1708VALOR: R\$ 158.666,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO CAMINHÃO 3/4	DIA	360	R\$ 440,74	R\$ 158.666,40



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Secretaria Municipal de Obras Publicas



Orgão: 10 Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás  
Unidade Orçamentaria: 1014 Sec. Mun. De Obras E Serviços Públicos  
Projeto/Atividade: 1.027 – Ampliar o Programa Asfalto no Campo  
Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 4.4.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa  
Jurídica Subelemento 4.4.90.39.99 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica  
Fonte Recurso: 1708  
VALOR: R\$ 158.666,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO CAMINHAO 3/4	DIA	360	R\$ 440,74	R\$ 158.666,40

ZITO AUGUSTO Assinado de forma digital  
CORREIA:56305 por ZITO AUGUSTO  
168253 CORREIA:56305168253  
Dados: 2022.12.28  
12:20:38 -03'00'

**Zito Augusto Correia**  
**Secretaria Municipal de Obras – SEMOB**  
**Portaria n.º 010/2021 – GP**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Secretaria Municipal de Obras Publicas



Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã.



**DESPACHO**

Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, com vista ao apostilamento do contrato n° 20201997 cujo o objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ**

Zito  
Augusto  
Correia  
**Zito Augusto Correia**

Assinado de forma  
digital por Zito  
Augusto Correia  
Dados: 2022.12.28  
15:55:00-03'00'

**Secretaria Municipal de Obras – SEMOB**  
**Portaria n.º 010/2021 – GP**



### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins, que o contrato nº 20201997 cujo o objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ**, não comprometerá o Orçamento de 2023, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual) tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Zito**  
**Augusto**  
**Correia**

Assinado de forma  
digital por Zito  
Augusto Correia  
Dados: 2022.12.28  
15:55:18 -03'00'

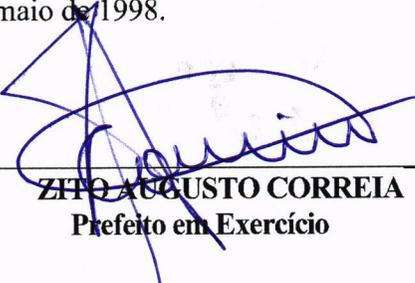
---

**Zito Augusto Correia**  
**Secretaria Municipal de Obras – SEMOB**  
**Portaria n.º 010/2021 – GP**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal em exercício, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL o terceiro aditivo do contrato nº 20201997, cujo o objeto é, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de mudança de dotação orçamentaria ao contrato nº 20202058 cujo o objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ**, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
**ZITO AUGUSTO CORREIA**  
Prefeito em Exercício